

EDITAL

HASTA PÚBLICA POR CARTA FECHADA PARA ESPAÇO CAFETARIA SITO NO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE AVEIRO

A Aveiro ParquExpo, E.M., S.A. torna público que será realizada uma hasta pública por carta fechada para o espaço Cafeteria sito no Parque de Exposições, conforme as condições a seguir indicadas:

1. O objeto desta hasta pública é a **exploração da cafeteria** localizada no Parque de Feiras e Exposições, sito na Rua D. Manuel Almeida Trindade, 3810-488 Aveiro, pelo período de 2 meses, compreendido entre o dia 9 de março a 3 de maio de 2026.

2. A abertura de propostas será realizada pela seguinte comissão:

Presidente – Nelson Cortez Ribeiro

1º Vogal – Carla Vieira

2º Vogal – Sandra Carvalho

3. A participação na hasta pública é feita através da apresentação de proposta em carta fechada, devidamente identificada, entregue em mão na sede da Aveiro Expo ou via CTT, até às 16h00 do dia 3 de março de 2026.

4. As propostas devem, obrigatoriamente, conter:

a) Proposta redigida em língua portuguesa com o valor proposto escrito por extenso e de forma numérica e devidamente assinada pelo proponente;

b) Nome completo do proponente, morada fiscal e outros meios de contato, nomeadamente contato telefónico e mail;

b) Fotocópia do cartão de identificação de pessoa coletiva;

c) Fotocópia do cartão de contribuinte no caso das pessoas singulares;

d) Declaração de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;

e) Valor proposto.

5. A base licitação é de 10. 000,00 €(dez mil euros) pela totalidade dos dias (9 de março a 3 de maio)

6. A abertura das propostas ocorrerá de forma pública, no dia 04 de março às 15 horas, na presença dos interessados, sendo o espaço Cafeteria adjudicado ao concorrente que tiver apresentado a proposta com o valor mais alto.

7. Todos os concorrentes serão informados, por escrito, no dia 05 de março de 2026.

8. O espaço Cafeteria será entregue nas condições em que se encontra atualmente, podendo ser visitado pelos interessados no seguinte período: dias 27 de fevereiro e 2 de março, das 10h00 às 12h00 e das 15h00 às 16h00.

9. O adjudicatário é obrigado a:

a) Cumprir todas as exigências legais relativas à exploração;

b) Manter o espaço em funcionamento todos os dias em que decorrer o evento da Feira de Março 2026, incluindo período montagens, evento e desmontagens;

c) Dotar o espaço de todos os equipamentos necessários à exploração;

d) Aderir a todos os contratos de exclusividade estabelecidos com a Aveiro Expo, no que diz respeito ao fornecimento de bebidas, sendo proibida a comercialização de marcas distintas para o mesmo tipo de produto abrangido pelo referido contrato de exclusividade;

e) Não é permitida a venda de produtos que são vendidos em exclusividade no sector Comercial da Feira de Março (pipocas, gelados, bolacha americana, tripa, rocas de açúcar e bombocas, caipirinhas, ginja, gomas, chocolates, torrão de alicante, frutos secos caramelizados e desidratados, faturas, pão-com-chouriço, porco-no-espeto, leitão);

f) O pagamento será efetuado da seguinte forma: 30% aquando da comunicação da adjudicação; 70% a 31/03/2026.

10. A interpretação e a resolução das situações omissas são da competência da Comissão;

11. O presente edital encontra-se para consulta na página da internet da empresa em www.aveiroparquexpo.pt e vai ser publicado em dois jornais diários.

Aveiro, 24 de Fevereiro de 2026

O Vice-Presidente do C.A. da Aveiro ParquExpo, E.M, S.A.

(Pedro Manuel Correia de Almeida, Eng.º)